



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido desclassificadas nos últimos 12 meses**, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a Prefeitura Municipal com tal finalidade.

João Lisboa - MA, 09 de Abril de 2024.

  
**VILSON SOARES FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal